indicato dos Trabalhadores da Direcção-Geral das Contribuições Impostos Comunicado nº. 17/79, em 15 de Março de 1979 A TODOSOS TRABALHADORES: Sabem que se esperava para ontem a resposta do Secretário de Estado do Orçamento as propostas do Sindicato sobre a Reestruturação de Carreiras.

Não fomos recebidos pelo S.E.O. Foi o Director-Geral que nos deu conhecimento das conclusões que se tinham tirado da reunião com o Secretário de Estado da Administração Pública.

ESSAS CONCLUSĂES NÃO NOS SERVEM

Há duas alterações de importância em relação áquilo que conheciamos.

A primeira foi uma cedência da Administração: a eliminação das disposições que per mitiam transferências arbitrárias dos funcionários. Foi já uma vitória. Devemo-la à firmeza de todos nos.

A segunda alteração foi negativa. Por pressão da SEAP decidiu-se que para o cálcu lo dos prémios de cohrança e restantes remunerações acessórias não contaria com as diu

Em face do exposto a Direcção reuniu-se com as Comissões Distritais. Após várias horas de debates foi aprovada, com votos favoráveis de todos os presentes, à excepção de uma unica absterção, a proposta seguinte, apresentada pela Direcção: PROPOSTA

- " Considerando que não foram concedidas as reinvindicações que eram a base da greve Considerando, no entanto, que a força dos trahalhadores ficou bem demonstrada pela cedência do poder arbitrário de transferência dos trabalhadores; A Direcção do Sindicato propõe:
 - a) Que a greve indefinida se mantenha até que o resto das nossas principais rein vindicações seja atendido;

b) Que cada Comissão Distrital organize o mais rápidamente o seu Fundo de Greve;

c) Que cada Comissão Distrital faça todos os possíveis para cobrar quotas, a fim de que a Direcção tenha meios;

d) A Direcção compromete-se a continuar a desenvolver todos os esforços para dinamizar a luta, quer no aspecto de propaganda quer no aspecto político-sindical."

COLEGAS:

O Governo apalpou-nos o pulso. Cedeu uma pequena parte. Pensava, talvez, que com esse pouco nos contentássemos. Mas os objectivos da nossa luta estavam claramente defi nidos. Não íamos modificá-los à última hora.

Que razões haveria para isso? Fá-lo-iamos quando a Administração começasse a ceder?

Quando a situação começa a deteriorar-se? De maneira nenhuma, resolveram todos.

Os descontos da greve virão daqui a algum tempo. Nesse intervalo planos há, muito concretos, para minorar os prejuízos.

E como colmatará a Administração toda a desorganização já existente, todos os pre-

juízos imediatos já verificados? É uma situação que tem de resolver já.

Endereçamos uma saudação aos trabalhadores em greve, A TODOS, dizendo-vos que a Direcção tem imenso orgulho e sente grande responsabilidade ao dirigir a luta de gente como vós. Palavras ainda de saudação especial para aqueles colegas que, não estando na nossa estrutura sindical compreendem a justeza da luta e, pondo o interesse geral acima de tudo, nela colaboram.

LEMBR EMO-NOS, funcionários dos impostos: A G O R A O U N U N C A !!!!!!!!!! LEMBREMO-NOS que nenhuma garantia foi dada, a não ser a expressão oral de que "não ia demorar" quanto à saída rápida do Decreto. E quem o disse foi quem afirmou em comuni cação Oficial para os serviços, há quase um mês, que o diploma "já está no Gabinete do Ministro", quando, afinal, ainda ontem era modificado pelas duas Secretarias de Estado.

A GREVE CONTINUA! CONTAMOS CONVOSCO, PODEM CONTAR COM A DIRECÇÃO.

AOS ONZS DIAS da época da CORAGEM e da VERTADE

mallo

Últimas percentagens de aderência conhecidas, considerando a total<u>i</u> dade dos Funcionários:

하는 수 있는데 이 이 이 이 전에는 경면이는 이 전에 가면 내고 있다. 그들에 가장된 그리지 그들은 그는 그를 가장되었다. 너 보고 있는 것 같은 그 것은	
Distrito de Aveir	5%
Distrito de Beja 87	7%
Distrito de Braga 70	0%
Distrito de Bragança 90	0%
Distrito de Castelo Branco 91	L%
Distrito de Coimbra 90	0%
Distrito de Évora 88	3%
Distrito de Faro 85	5%
Distrito da Guarda 90)%
Distrito de Leiria 75	5%
Distrito de Lisboa	3%
Distrito de Portalegre 75	5%
Distrito do Porto 75	1%
Distrito de Santarém 70)%
Distrito de Setúbal 80)%
Distrito de Viana do Castelo	%
Distrito de Vila Real 75	%
Distrito de Viseu	%
Região Autónoma dos Açores 700	%
Região Autónoma da Madeira 80	%

Nesta data existiam <u>180</u> Serviços encerrados e 50 só com um ou dois funcionários a trabalhar.

A DIRECÇÃO,